



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

PARECER TÉCNICO CONSOLIDADO Nº 23/2026

Interessado: Município de Jundiá do Sul – PR

Assunto: Análise técnica dos produtos entregues no âmbito da contratação de consultoria para elaboração de políticas públicas de adaptação e resiliência climática

1

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica dos produtos entregues no âmbito da contratação de empresa especializada para elaboração de Políticas Públicas de Adaptação e Resiliência Climática, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

O objeto da contratação compreendeu, entre outros produtos:

- Análise de Impacto das Mudanças Climáticas;
- Planejamento estratégico de adaptação e resiliência;
- Elaboração do Plano Municipal (PMARC/PPARC).

Conforme definido no ETP, a contratação teve por finalidade a construção de um planejamento técnico voltado à adaptação climática, com base em diagnóstico, identificação de vulnerabilidades e proposição de estratégias.

Fundamentação do escopo contratual:

II – DELIMITAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A partir da análise do Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que o objeto da contratação consistiu em:

- elaboração de diagnóstico climático e ambiental;
- identificação de vulnerabilidades e riscos;
- proposição de estratégias de adaptação e resiliência;
- estruturação de plano de ação e mecanismos de monitoramento.

✓ O escopo contemplou planejamento técnico ambiental e climático

✓ Com alinhamento ao PNA, PNMC e Acordo de Paris

Contudo, não houve previsão expressa ou detalhada de:

- estrutura completa de governança climática institucional;

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

- vinculação obrigatória ao PROGOV;
- atendimento a indicadores específicos do PROGOV;
- exigência de matriz de risco padronizada PROGOV;
- estrutura formal de monitoramento nos moldes exigidos posteriormente.

2

III – ANÁLISE TÉCNICA DOS PRODUTOS ENTREGUES

III.1 – Análise de Impacto das Mudanças Climáticas

O documento apresenta:

- diagnóstico ambiental e climático do município;
- identificação de riscos e vulnerabilidades;
- análise dos impactos sobre setores estratégicos.

- ✓ Atende ao objeto contratado
- ✓ Possui coerência técnica
- ✓ Compatível com metodologias ambientais

Limitações identificadas:

- ausência de matriz estruturada de risco (formato padronizado);
- ausência de georreferenciamento detalhado;
- ausência de priorização quantitativa das áreas críticas.

III.2 – Plano de Ação Climática (PMARC / PLAC)

O plano contempla:

- definição de diretrizes estratégicas;
- ações de mitigação e adaptação;
- metas gerais e propostas de implementação.

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
 CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

- ✓ Compatível com o escopo contratado
- ✓ Estrutura coerente com o diagnóstico

Fragilidades:

- ausência de governança climática formalizada;
- ausência de vinculação explícita ao orçamento público;
- indicadores genéricos;
- ausência de integração com Plano Diretor;
- ausência de sistema de georreferenciamento estruturado.

3

IV – ANÁLISE À LUZ DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Com base no ETP, destaca-se que:

A contratação teve como foco a elaboração de políticas públicas e plano técnico climático, não incluindo, de forma expressa, a estruturação completa de governança institucional ou o atendimento a requisitos específicos de sistemas de avaliação externa.

O próprio ETP evidencia que o objeto visava:

- diagnóstico;
- planejamento;
- proposição de estratégias;

e não a integralidade de um sistema de gestão climática institucional completo.

Referência: *Minuta do PIAC (Plano de Ação Climática) fornecida pelo Programa Conecta 399.*

V – EXIGÊNCIAS SUPERVENIENTES (PROGOV)

Registra-se, para fins de controle e segurança jurídica, que:

As exigências atualmente associadas ao PROGOV, especialmente os itens 19770, 19778, 19779, 19781 e 19795, não estavam previstas no momento da definição do objeto da contratação, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Evidência documental:

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
 CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

Dessa forma:

- os produtos entregues devem ser avaliados à luz do escopo original contratado;
- eventuais lacunas decorrem de exigências posteriores à contratação;
- não se caracteriza falha na execução contratual.

4

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

Os produtos entregues encontram-se em conformidade com o objeto originalmente contratado, atendendo às finalidades de diagnóstico e planejamento climático municipal.

Entretanto:

Não contemplam integralmente requisitos posteriormente estabelecidos por instrumentos de governança (PROGOV), os quais extrapolam o escopo originalmente definido.

VII – PARECER

Este parecer manifesta-se pela:

APROVAÇÃO COM RESSALVAS (NO ÂMBITO DO OBJETO CONTRATADO)

dos seguintes instrumentos:

- Análise de Impacto das Mudanças Climáticas;
- Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC/PLAC).

VIII – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se:

1. Adequação complementar dos instrumentos aos requisitos do PROGOV;
2. Estruturação de governança climática institucional;
3. Inserção de matriz de risco e georreferenciamento;
4. Integração com Plano Diretor e orçamento;

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

5. Instituição de sistema de monitoramento.

IX – ENCERRAMENTO

Jundiá do Sul – PR, 07 de abril de 2026.

5

Responsável Técnico:

Fernanda Aline de Andrade

Coordenadora de Proteção e Defesa Civil

Responsável pelas Políticas de Mudanças

Adaptação e Resiliência Climática, Controladoria Interna do Município

Encaminha-se ao COMMA para deliberação.

Após, encaminhe-se ao Chefe do Poder Executivo para ciência e providências quanto à formalização por ato normativo.

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 01/2026

Assunto: *Linha do tempo da contratação e justificativa técnica das adequações supervenientes – Plano de Políticas Públicas Municipais de Adaptação e Resiliência Climática Município: Jundiá do Sul – PR*

6

I – OBJETO

A presente Nota Técnica tem por finalidade:

- registrar a linha do tempo da contratação;
- demonstrar a aderência dos produtos ao objeto contratado;
- justificar tecnicamente as adequações posteriores decorrentes de exigências do PROGOV;
- assegurar a regularidade do processo administrativo perante órgãos de controle.

II – LINHA DO TEMPO DA CONTRATAÇÃO

1. FASE DE PLANEJAMENTO (2025)

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Definição do objeto: elaboração de políticas públicas de adaptação e resiliência climática;
- Fundamentação técnica baseada em:
 - Plano Nacional de Adaptação (PNA);
 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
 - Acordo de Paris.

Característica desta fase:

foco técnico-ambiental e estratégico, sem vinculação a sistemas específicos como PROGOV.

2. FASE DE CONTRATAÇÃO (2025)

- Contratação de empresa especializada;

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

- Definição dos entregáveis:
 - diagnóstico climático;
 - análise de impacto;
 - planejamento estratégico;
 - plano de ação e monitoramento.

7

Importante:

O escopo contratual não previu requisitos específicos de plataformas de avaliação externa ou modelos padronizados de governança institucional.

3. FASE DE EXECUÇÃO (2025–2026)

- Elaboração e entrega dos produtos técnicos;
- Consolidação da:
 - Análise de Impacto;
 - Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática.

Situação:

✓ Produtos entregues conforme objeto contratado

4. FASE DE ANÁLISE TÉCNICA (2026)

- Avaliação pela Controladoria e setores técnicos;
- Identificação de oportunidades de aprimoramento:
 - governança climática;
 - monitoramento estruturado;
 - indicadores;
 - georreferenciamento;
 - integração com planejamento municipal.

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
 CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

5. FASE DE ADEQUAÇÃO SUPERVENIENTE (2026)

- Incorporação de requisitos do PROGOV;
- Atualização dos instrumentos com:
 - matriz de risco;
 - comitê climático;
 - indicadores mensuráveis;
 - integração com PPA, LDO e LOA;
 - sistema de monitoramento anual.

8

III – JUSTIFICATIVA DAS ADEQUAÇÕES (PONTO CENTRAL)

Registra-se que:

As exigências relacionadas ao PROGOV não estavam previstas no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar nem no escopo inicial da contratação.

Dessa forma:

1. Natureza das adequações

As alterações realizadas possuem caráter:

- ✓ superveniente
- ✓ complementar
- ✓ evolutivo

2. Justificativa técnica

As adequações foram necessárias para:

- atender novos requisitos de governança pública;
- viabilizar inserção do Município em programas institucionais;
- garantir aderência a instrumentos de avaliação externa (PROGOV);
- elevar o nível de maturidade da política pública climática.

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
 CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

3. Ausência de irregularidade

Importante destacar:

As adequações promovidas não configuram falha na contratação, tampouco descumprimento contratual, uma vez que:

- o objeto foi integralmente atendido;
- os produtos foram entregues conforme previsto;
- as novas exigências surgiram após a definição do escopo.

9

4. Benefício administrativo

As adequações resultaram em:

- ✓ fortalecimento institucional
- ✓ melhoria da qualidade do plano
- ✓ aumento da capacidade de captação de recursos
- ✓ alinhamento com boas práticas de governança

IV – ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Com base na documentação analisada, verifica-se que:

- a contratação foi regularmente planejada;
- o objeto foi adequadamente executado;
- as adequações foram tecnicamente justificadas;
- houve atuação diligente da Administração Pública.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

O processo de contratação e execução do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática encontra-se regular, coerente e alinhado ao interesse público, sendo as adequações posteriores decorrentes de evolução normativa e institucional.

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
 CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

VI – POSICIONAMENTO FINAL

Não há evidências de irregularidade, sobrepreço, desvio de objeto ou falha na execução contratual, sendo as adequações realizadas compatíveis com o aprimoramento da política pública e com as exigências supervenientes de governança.

10

VII – ENCERRAMENTO

Jundiá do Sul – PR, 07 de abril de 2026.

Fernanda Aline de Andrade

Coordenadora de Proteção e Defesa Civil
 Controladoria Interna

Encaminha-se para instrução processual e arquivamento

DESPACHO FINAL

Considerando a aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA;

Considerando os pareceres técnicos constantes nos autos;

Encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo para:

I – ciência;

II – homologação dos instrumentos;

III – formalização por meio de Decreto do Plano Municipal de Ação Climática.

Jundiá do Sul – PR, 07 de abril de 2026.

Silvia Aparecida Otávio

Diretora do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
 CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E CGM

DESPACHO FINAL

Considerando a aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente –
COMDEMA;

Considerando os pareceres técnicos constantes nos autos;

Encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo para:

- I – ciência;
- II – homologação dos instrumentos;
- III – formalização por meio de Decreto do Plano Municipal de Ação Climática.

11

Jundiá do Sul – PR, 07 de abril de 2026.

Fernanda Aline de Andrade, **Coordenadora Municipal da Defesa Civil**

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1



Processo: 757/2026

Data: 07/04/2026 14:05:05

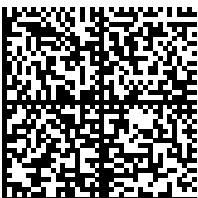
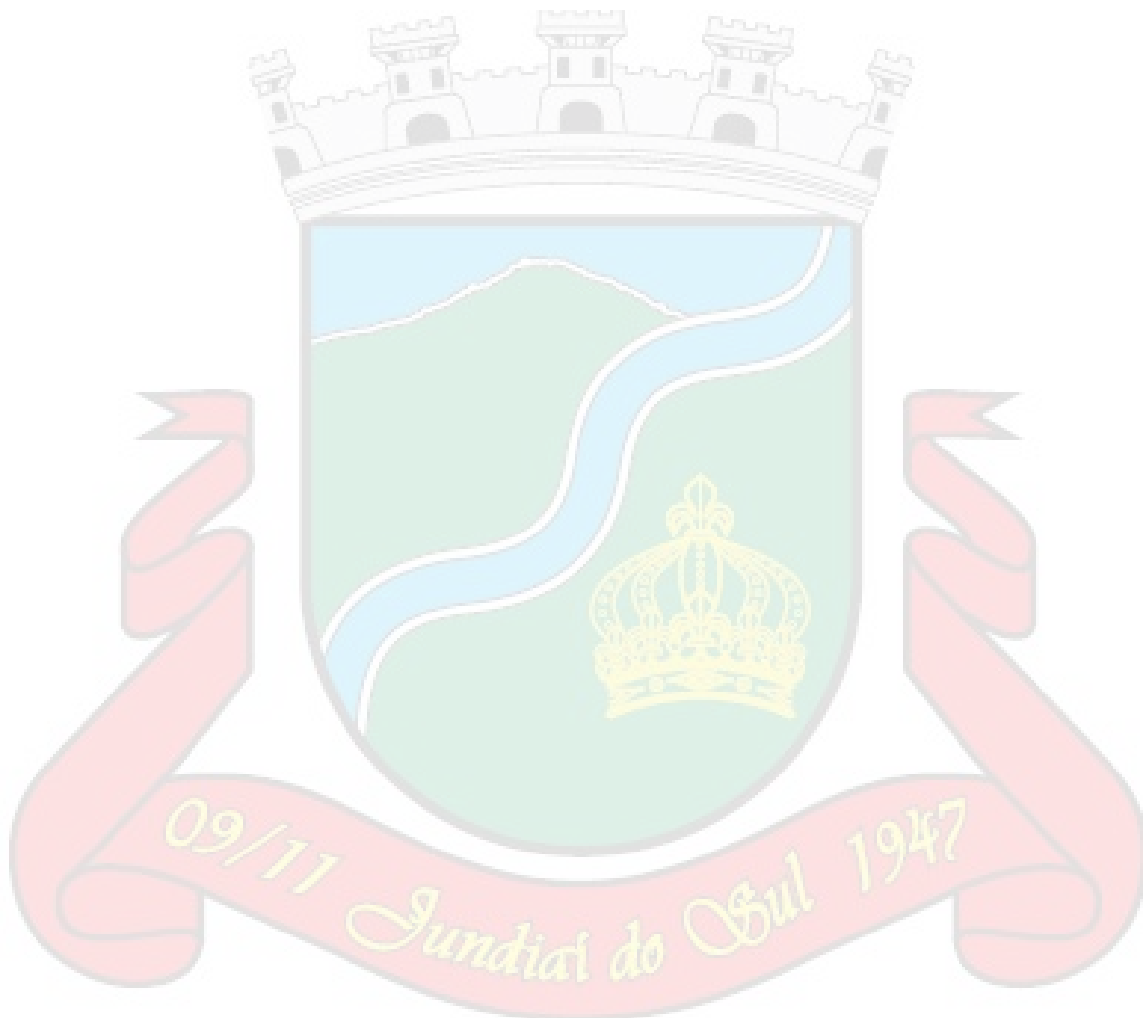
Requerente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contato: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Cel:43999045375

Assunto: Ofício

Descrição: Avaliação do módulo Análise do Impacto e Minuta das Políticas de Adaptação e Resiliência Climática .

Assinatura avançada realizada por: FERNANDA ALINE DE ANDRADE em 07/04/2026 14:05:05.



Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://jundiadosulprscp.equipiano.com.br:5041/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/41> com
o código 8f09d8e6-a7e4-42e8-992d-24311c311c34